



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 4 – 02 de fevereiro de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA.....	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED- 2024 – Nº 21	3
1. Encontro online – Curso de Inglês.....	3
2. Planejamento CEL 2024.....	5
3. Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – OQSP, edição 2024.....	6
II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES.....	7
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE- 2024- Nº 22.....	7
1. ATENDIMENTO INFRAESTRUTURA E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	7
2. Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o abastecimento das escolas atendidas diretamente pelo Programa PNAE – Período Letivo de 2024.	8
3. Repasse de recursos financeiros - Dieta Especial	10
III. CITEM- COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	11
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM- 2024- Nº 23	11
1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 02, de 31 de janeiro de 2024 - Cadastro e homologação das matrizes curriculares (outras redes).....	11
2. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 03, de 31 de janeiro de 2024 - E-mail institucional Aluno	12
3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 04, de 31 de janeiro de 2024 - Ensino Profissionalizante e NOVOTEC - Contratação de Infraestrutura com Recurso do PDDE Qualidade e Educação Conectada.	13
4. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 05, de 31 de janeiro de 2024 - Cronograma de Instalação AP's - Lote 34.....	14
IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE- 2024- Nº 24.....	15
1. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023	15
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023	16
3. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023	16
4. Programa Multiplica SP #Diretores.....	16
5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 –Classificação Final para PEC Multiplicador	17
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Classificação Final para Professor Multiplicador	17
7. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE	17

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 21

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

1. Encontro online – Curso de Inglês

Interessado: Supervisores, Coordenador Especialista em Currículo, Professor Especialista em Currículo de Língua Inglesa

Prezados (as),

Temos a satisfação de convocá-los para um encontro *online* destinado à discussão e planejamento do Curso de Inglês em plataforma virtual na modalidade síncrona. A participação de todos é crucial para o sucesso do curso, visando o desenvolvimento dos professores e estudantes da rede estadual paulista. Aguardamos a presença de todos e contamos com sua valiosa contribuição para o fortalecimento do ensino de Língua Inglesa em nossa rede educacional. Agradecemos desde já pela sua colaboração e comprometimento com a qualidade da educação em nosso estado.

Pauta:

1. Apresentação da Plataforma Síncrona Online
2. Curso de Inglês Síncrono: Objetivos e Diretrizes
3. Inscrições e Seleção para Participação no Curso
4. Cronograma de Atividades

Detalhes do Encontro:

Data: 05/02/24 (segunda-feira)

Horário: 10h às 12h

Local: Teams – Encontro Remoto

ID da Reunião: 273 217 798 858

Senha: afokLe

[Clique para ingressar na reunião](#)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTRhNjljNTctMjlzNi00ZTgzLThjNDctN2lwNWFiOTJkMzJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e3c99205-6799-40b1-b21e-52eb1bfb1085%22%7d

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Planejamento CEL 2024

Interessado: Professor Especialista em Currículo, Professor Coordenador do CEL

Prezados (as),

Para apoio às práticas, ao planejamento e ao processo de ensino e aprendizagem no contexto dos cursos oferecidos pelos Centros de Estudos de Línguas – CEL, disponibilizamos o [Planejamento 2024](#).

Tendo em vista o curso de Língua Inglesa oferecido pelo CEL, para apoio à organização e ao planejamento das aulas, disponibilizamos também o [Escopo e Sequência](#) referente aos 3º e 4º estágios, com o conteúdo e os objetivos comunicativos, de acordo com a proposta das Diretrizes Curriculares para o projeto. Ressalta-se que não temos previsão, até o momento, para a disponibilização do volume 2 do material *All the Stars of the CEL*.

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – OQSP, edição 2024

Interessado: Professor Especialista em Currículo, Professor Coordenador do CEL

Prezados (as),

Informamos que estão sendo enviados para as DER cartazes da Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – OQSP, edição 2024.

Solicitamos apoio na divulgação e atenção aos prazos de inscrição.

A Associação Brasileira de Química, Regional SP (ABQ-SP) anuncia a Olimpíada de Química do Estado de São Paulo, edição 2024 (OQSP 2024), e convida todos os estudantes do ensino médio, assim como talentos do ensino fundamental, da rede pública e privada do Estado de São Paulo, a elaborar, individualmente ou em grupo, redação sobre o tema “Química no Combate às Fake News”. Solicita-se aos diretores das escolas e aos professores de química que divulguem o tema da OQSP 2024, afixem os cartazes em local bem visível, organizem um concurso interno de redações sobre o tema, selecionem as melhores e as inscrevam na OQSP 2024.

FASE I - Seleção de 5 Redações na Escola

Os professores de química da escola escolherão as melhores redações de estudante de ensino médio ou 9º ano do fundamental. As inscrições serão realizadas diretamente no site da FUVEST, pelos próprios estudantes selecionados pelo professor, **até 15/03/2024**, com o envio de, **no máximo**, 5 redações por escola (Até três redações da 2ª série e anteriores, e até duas reações de 3ª série).

O objetivo da iniciativa é estimular o interesse pelo estudo da Química, aproximar as instituições de ensino, além de identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

Confira o Regulamento, orientações para inscrição e demais informações no [link](#).

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEDE

II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 22

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

1. ATENDIMENTO INFRAESTRUTURA E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Prezado(a) Diretor(a) do Núcleo de Obras e Manutenção,

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, comunica que a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, através de emissão de Ordens de Serviços – O.S., através da atual ATA de Registro de Preços que se encontra vigente, irão executar os serviços essenciais para o início do ano letivo, a saber:

- Limpeza de calhas;
- Desobstrução tubulação de esgoto predial;
- Limpeza e manutenção de áreas de jardinagem com reposição de terra vegetal;
- Troca de lâmpadas;
- Limpeza de telhado, inclusive a remoção do material recolhido;
- Pintura com tinta látex standard, inclusive preparo e retoque de massa niveladora;
- Limpeza de caixa d'água;
- Recarga de extintores;
- Dedetização e Desratização.

Portanto, não haverá repasse de PDDE às Associações de Pais e Mestres – APM neste primeiro momento do ano.

Instalação dos equipamentos para climatização

Aproveita-se o ensejo para informar quanto a Climatização nos prédios escolares – Etapa: Instalação dos Equipamentos, as Escolas poderão, **excepcionalmente**, utilizar o saldo dos recursos de investimento já repassados para compra dos equipamentos para custear os serviços de instalação, garantido assim o funcionamento dos equipamentos.

2. Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o abastecimento das escolas atendidas diretamente pelo Programa PNAE – Período Letivo de 2024.

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores do Centro de Administração e Finanças (CAF), Agentes Técnicos de Nutrição e/ou Responsáveis pela alimentação Escolar, Núcleo Pedagógico, Supervisores Escolares e Diretores de Escolas da rede Centralizada.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Alimentação Escolar- DAESC, demandou licitações, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, objetivando a compra de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, a saber: frutas, legumes, verduras, tubérculos, temperos in natura e ovos de galinha para o abastecimento das escolas estaduais, atendidas diretamente pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Para abastecimento das escolas em 2024, as Diretorias de Ensino pertencentes ao sistema centralizado do PNAE, deverão formalizar as compras de **temperos in natura e ovos de galinha**, decorrentes das Atas de Registro de Preços publicadas em 2023 e vigentes.

Já as compras de **hortifrutis, compreendendo: frutas, legumes, verduras e tubérculos**, decorrentes das licitações processadas em 2024, serão formalizados diretamente pela CISE/DAESC.

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- Os contratos de **temperos in natura**, decorrentes das Atas de Registro de Preços, publicadas em abril, julho, agosto e setembro/2023, serão executados a partir de 12/02/2024 até 13/12/2024, com exceção das Diretorias de Ensino pertencentes a região: Interior E – Lote 01, que será executada até 05/07/2024, em decorrência do limite do saldo da ARP.
- Os contratos de **ovos de galinha**, decorrentes das Atas de Registro de Preços, publicadas de 02 a 27/fevereiro/2023 até 02 a 27/fevereiro de 2024, serão executados majoritariamente, a partir de 19/02/2024 até 28/06/2024. Algumas regiões serão executadas até abril e maio, em decorrência do limite do saldo das ARP's. Nesses casos, serão celebrados novos contratos formalizados diretamente pela CISE/DAESC, decorrentes das futuras Atas de Registro de Preços de Ovos.
- Os contratos de **hortifrutis**, decorrentes das Atas de Registro de Preços, publicadas em janeiro/fevereiro/2024, serão executados a partir de 12/02/2024 até 05/07/2024.

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NAS DIRETORIAS DE ENSINO

Para formalização dos contratos de temperos in natura e ovos de galinha, cada Diretoria de Ensino deverá atuar e instruir os processos de compra de acordo com o check list, minutas e documentos disponíveis no drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1RJo6Z0BYAX3yDV36q1o9pqbqYPB19Bps>.

Além disso, as Diretorias de Ensino deverão realizar os procedimentos no ambiente da Secretaria Escolar Digital – SED – Sistema de Alimentação Escolar – processo: PEME HF (HortiFrutiGranjeiro), a saber:

- Gerar de Guias de Remessa;
- Gerar atestados de recebimento; e,
- Gerar solicitações de pagamentos.

Para as compras de temperos in natura e ovos de galinha, decorrentes das Atas publicadas em 2023, as Diretorias de Ensino deverão solicitar recursos financeiros no Sistema de Gestão Financeiro, no ambiente da Secretaria Escolar Digital - SED, com base nos valores gerados pelo sistema.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Os contratos de aquisição de gêneros alimentícios – temperos e ovos de galinha, ficarão sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino, devendo designar gestores e fiscais para:

- a) Acompanhar a execução dos contratos;
- b) Utilizar o sistema Alimentação Escolar na plataforma SED como ferramenta de controle e gestão;
- c) Orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos de recebimento, armazenamento e registro no ambiente SED;
- d) Manter comunicação profícua com os fornecedores referente a execução dos contratos.

A gestão e a fiscalização dos contratos de hortifrutis, celebrados na CISE/DAESC estão descritas no ADENDO B, do Termo de Referência, Anexo I dos Editais de hortifrutis 2024, a saber:

- a) **Gestão da Execução dos Contratos**, ficará a cargo de servidores lotados no Departamento de Alimentação Escolar;
- b) **Fiscalização Técnica**, ficará a cargo de servidores lotados nas Diretorias de Ensino e **Fiscalização Setorial**, ficará a cargo de servidores lotados nas Unidades Escolares.

A medida está em consonância com a proposta de centralização das contratações, desta gestão.

Além das atribuições descritas no Adendo B dos editais, as Diretorias de Ensino poderão realizar os procedimentos no sistema como: cancelar, suspender e alterar as datas de entregas das guias de remessa, desde que previamente comunicado ao DAESC/CENUT e ao fornecedor, no prazo mínimo indicado no edital.

Em caso de dúvidas, solicitar informações através do endereço eletrônico: horti.alimentacao@educacao.sp.gov.br ou via chat pelo *Teams* – Grupo Gestão Hortifrutigranjeiros.

3. Repasse de recursos financeiros - Dieta Especial

Interessados: Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada

O atendimento aos estudantes com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, deve ser realizado com adaptação dos cardápios estabelecidos pelo Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar.

O Departamento informa que a Seduc disponibiliza recursos financeiros para as Diretorias de Ensino do sistema Centralizado realizarem as compras dos produtos destinados à dieta especial para o consumo dos alunos que possuem alguma patologia e que estão cadastrados na Secretaria Escolar Digital (SED). Ressalta-se que essas aquisições são de grande importância, pois garantem a oferta da alimentação escolar com as adaptações necessárias nos cardápios.

Abaixo seguem os valores disponibilizados para cada Diretoria de Ensino para as aquisições no período de fevereiro à março, estão disponíveis no link abaixo:

[DIETA ESPECIAL - 2024 - Planilhas Google](#)

Os valores foram calculados de acordo com o cadastro dentro do sistema SED e pelo tipo de necessidade específica e poderão ser alterados conforme houver a inclusão de novos alunos.

As aquisições deverão ser realizadas com base na nova legislação de licitações nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto nº 68.304, de 09/01/2024 que dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

As Diretorias de Ensino poderão verificar os alunos cadastrados na plataforma SED, através do caminho: Serviços Escolares > Alimentação Escolar > Supervisão Alimentar > Consulta Dieta Especial: clicar em “pesquisar” para visualizar os cadastros. As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através do endereço eletrônico daesc.cenut@educacao.sp.gov.br

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 23

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 02, de 31 de janeiro de 2024 - Cadastro e homologação das matrizes curriculares (outras redes)

Prezados (as) Dirigentes,

Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar,

Diretor (a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula,

Informamos que está disponível na Plataforma SED o cadastro e homologação das matrizes curriculares (outras redes).

Pontos Importantes:

- A funcionalidade está disponível apenas para as redes Municipais e Privadas.
- Para os perfis de PM – informações (Rede Municipal), Diretor outras redes e Secretário outras redes (Rede Privada)
- Se optar em copiar as matrizes, serão copiadas todas as matrizes, não apenas uma matriz de um tipo de ensino.
- Será copiada apenas a matriz do ano anterior.
- A matrizes não serão excluídas em hipótese alguma, em casos de coleta ou cópia indevida, basta coletar e homologar nova matriz que a anterior será substituída.

Esses dados são pré-requisitos para o cadastro de profissional em sala de aula (Associação do Professor à Classe). Aguardar as orientações desta etapa de coleta de dados.

Atenciosamente,

CITAM/DEINF/CGAB

2. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 03, de 31 de janeiro de 2024 - E-mail institucional Aluno

Prezado(a)s Dirigentes, Prezado(a)s Diretores(as) do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar, do Núcleo de Administração, do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia e Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos.

O CIEQ vem, por meio deste, trazer orientações acerca do uso dos e-mails institucionais dos alunos da 3ª série do Ensino Médio.

Informamos que os alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio, no ano de 2023, permanecerão com seus e-mails institucionais ativos (`@al.educacao.sp.gov.br') e (`@aluno.sp.gov.br) somente até **01/04/2024**.

Logo, orientamos que seja realizado backup ou transferência das informações presentes nos e-mails supracitados até a data limite supracitada.

Ressaltamos ainda que após essa data os e-mails institucionais dos alunos serão bloqueados. Além disso, a SEDUC - SP ainda reserva-se o direito de excluir os conteúdos armazenados.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) via email (cieq@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CITAM/DETEC/CIEQ

3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 04, de 31 de janeiro de 2024 - Ensino Profissionalizante e NOVOTEC - Contratação de Infraestrutura com Recurso do PDDE Qualidade e Educação Conectada.

O DETEC/CITEM, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), vem por meio deste informar que, até a conclusão do novo Sistema de Registro de Preços (SRP) de infraestrutura lógica e elétrica pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), está autorizado o uso dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - Qualidade (PDDE Qualidade) e Educação Conectada (PIEC) para a contratação de serviços de infraestrutura lógica para desktops nas unidades escolares que aderiram ao **Novo Ensino Técnico (NOVOTEC)** e/ou ao **Ensino Técnico Profissionalizante (EPT)** para o início do ano letivo, agendado para 15 de fevereiro.

Ressaltamos que a utilização desse recurso está estritamente condicionada ao cumprimento rigoroso das regras de contratação dos programas, sendo permitida exclusivamente para as unidades que já concluíram a parte elétrica (quadro elétrico) e a montagem do mobiliário. No caso de pontos lógicos e elétricos que eventualmente não estejam operacionais, mas estejam cobertos pela garantia da antiga Ata de Registro de Preços (ARP), a escola deverá registrar um chamado por meio do Portal da FDE para manutenção, sendo que cada ponto possui uma etiqueta de identificação com a data de instalação, e a garantia vigora pelo período de 1 ano.

Com o intuito de assegurar que o prestador contratado atenda a todos os requisitos e mantenha o padrão de instalação estabelecido pela FDE, a Secretaria disponibilizou um [Manual Orientador](#). O Núcleo de Informática e Tecnologia (NIT) deverá auxiliar a escola ao longo de todo o processo, sendo também responsável técnico pela supervisão dos serviços executados pela empresa contratada.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

4. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 05, de 31 de janeiro de 2024 - Cronograma de Instalação AP's - Lote 34

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para 136 unidades escolares. As datas estão entre 08/02/2024 e 08/03/2023, [acesse aqui](#) o cronograma.

Informações Importantes:

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;
- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: fabio.mattana@educacao.sp.gov.br; ceir@educacao.sp.gov.br;
- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);
- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;
- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;
- As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade, a fim de agilizar o processo de instalação;
- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;
- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;
- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;
- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;
- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 24

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023
3. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
4. Programa Multiplica SP #Diretores
5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 –Classificação Final para PEC Multiplicador
6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Classificação Final para Professor Multiplicador
7. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

1. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Prorrogada a data de término do curso (Módulos: 1, 2 e 3). Fique atento(a) ao prazo!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes.
- **Data:** encerramento do curso em **23/02/2024**.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curso-especifico-de-formacao-para-supervisores-ingressantes-1a-edicao-2023/>

2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Prorrogada a data de término do curso (Módulos: 1, 2 e 3). Fique atento(a) ao prazo!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisores.
- **Data:** Encerramento do curso em **23/02/2024**.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-supervisor-1a-edicao-2023/>

3. Curso a Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado. Fique atento(a) aos prazos!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Data:** Encerramento do curso em **27/02/2024**.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

4. Programa Multiplica SP #Diretores

- **Ação:** Atenção Diretores! Em breve, estarão abertas as inscrições para participar, como cursista, do Multiplica #Diretores. Não perca essa oportunidade!
- **Formato:** SED - Secretaria Escolar Digital.
- **Status:** Previsto.
- **Público-alvo:** Diretor Escolar / Diretor de Escola.
- **Data:** Previsão de 08/02 a 19/02/2024.
- **Mais informações:** Para saber mais acesse o site: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

5. Programa Multiplica SP #Professores 2024 –Classificação Final para PEC Multiplicador

- **Ação:** Divulgação da classificação final após solicitação de recursos.
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Escolar Digital)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os Professores Especialistas em Currículo inscritos no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Data:** 30/01/2024 (A partir das 10h)
- **Mais informações:** O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação na plataforma Secretaria Escolar Digital -SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: [Programa Multiplica SP #Professores 2024](#)

6. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Classificação Final para Professor Multiplicador

- **Ação:** Divulgação da Classificação Final após solicitação de recursos.
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Escolar Digital)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores inscritos para Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Data:** 30/01/2024 (A partir das 10h)
- **Mais informações:** O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação na plataforma Secretaria Escolar Digital -SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: [Programa Multiplica SP #Professores 2024](#)

7. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:

https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024 e

https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing. Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação